



AOS TRABALHADORES DA CARRIS E CARRIBUS

Comunicado nº04/2024



A SOLUÇÃO PASSA PELA ACÇÃO!

Na reunião do dia 15 de Março o CA continuou a “andar a passo de caracol”. Desta vez evoluiu, pasme-se... 2 euros na sua proposta salarial, que é agora de 55 euros mensais.

Esta proposta desrespeita os trabalhadores porque não repõe o poder de compra, não tem em conta os ganhos de produtividade e não assegura a distribuição dos lucros que a CARRIS gerou.

Os sucessivos resultados positivos da empresa não podem continuar a ser conseguidos à custa do prejuízo dos seus profissionais.

É tempo do CA respeitar, valorizar e dignificar quem trabalha!

E o accionista (Câmara Municipal de Lisboa), tão generoso ao dar 3 milhões de euros de isenção de taxas ao Rock in Rio, deixar de ser sovina para com os trabalhadores que em Junho vão transportar dezenas de milhares de pessoas para este evento.

O reconhecimento do nosso trabalho faz-se agora com a melhoria significativa dos nossos salários e direitos e não com palavras de ocasião, que mais não são do que uma forma de continuar a exploração.

Salários acrescidos de 150 euros, subsídio de refeição diário de 15 euros e horários de 35 horas semanais, são possíveis e indispensáveis para motivar e fixar os que cá estão e estimular outros profissionais a ingressar na empresa.

Está, pois, nas mãos do CA reformular a sua proposta de forma séria.

Sim, porque não é de mais recordar que nas recentes eleições legislativas todos prometeram combater a política de baixos salários.

Na reunião do dia 27 de Março é hora do CA e da CML passarem das palavras aos actos!

Uma situação que para o STRUP/FECTRANS também justifica e exige a integração imediata da CARRIS BUS na CARRIS. Só assim se pode dispensar a revisão do AE daquela empresa.

Um compromisso que o CA assume que tenha lugar em Janeiro de 2025, com a garantia que todos os trabalhadores serão integrados, respeitando a antiguidade e respectivos direitos.

Pela nossa parte, e porque é preciso pôr termo a um processo que se arrasta há demasiado tempo, entendemos que a integração pode e deve ser feita desde já com a aplicação do AE da CARRIS aos trabalhadores da CARRIS BUS, com efeitos a Janeiro de 2024.

O momento que vivemos exige unidade e compromisso.

Só com mais acção conseguiremos encontrar a solução!